



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 350/2010

Boa Vista-RR, 2 de junho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, com base nos§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

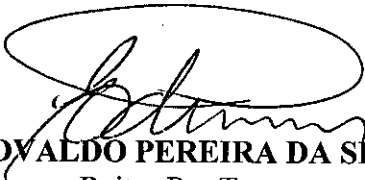
- **Deusivande Lima Barreto**, Classe “D”, Nível “3”, Padrão “16” para a Classe “D”, Nível “4”, Padrão “16”, a partir de 01.06.2010, Processo nº 23231.000124/2010-04.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 2 de junho de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore